

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: 001.000.665/2019. Especie: Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL (CLDF) e o SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL - SESI - DR-DF no dia 10/10/2019. Objeto: Desenvolver ações conjuntas em prol do projeto VIRAVIDA - Programa socioeducativo voltado a adolescentes e jovens em situação de exploração sexual. Vigência: 12 meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, por acordo entre os participantes. Partes: Pela Câmara Legislativa do Distrito Federal, Deputado Distrital RAFAEL PRUDENTE - Presidente, e pelo SESI - DF JAMAL JORGE BITTAR - Representante.

AVISO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2019

Processo: 001-001.070/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento e programação do sistema telefônico com manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, da central telefônica de propriedade da Câmara Legislativa do Distrito Federal. Vencedor: HSD SOLUÇÕES DE TELEINFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 14.062.549/0001-15. Valor total: R\$ 156.000,00 (Cento e cinquenta e seis mil reais). A ata da sessão encontra-se anexada no quadro de avisos da CPL/CLDF e disponibilizada nos endereços eletrônicos www.cl.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG: 974004. Maiores informações pelo telefone (61) 3348-8650.

Brasília/DF, 06/11/2019
EDMILSON DE JESUS
Pregoeiro

VICE-GOVERNADORIA

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2019 - GVG

PROCESSOS SEI nºs: 00014-00000410/2019-29 e 00014-00000742/2019-11, PARTES: GABINETE DO VICE-GOVERNADOR e P&P TURISMO EIRELI. OBJETO: As partes resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, RESCINDIR AMIGAVELMENTE o Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2019 - GVG (24975162) com base no Memorando SEI-GDF nº 19/2019 - VGD/UNINOV (28817846) e na Carta de Aceite da Empresa (30151445). DA VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 05/11/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MARCUS VINÍCIUS BRITTO DE ALBUQUERQUE DIAS, na qualidade de Vice-Governador. Pela CONTRATADA: GEAN RICARDO MORAES, na qualidade de Administrador.

CASA CIVIL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2017

Processo: 00002-00000239/2018-61. PARTES: DISTRITO FEDERAL, representado neste ato por meio da CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, e da CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, e COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP. OBJETO: Prorrogação a presente convênio por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, artigo 57 da Lei nº 8.666/1993, para o período compreendido de 27/10/2019 a 27/10/2020, conforme disponibilidade orçamentária, em cumprimento à Cláusula Quinta do Convênio nº 1/2017. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 25/10/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO, na qualidade de Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil do Distrito Federal e ALEXANDRE SPINDOLA DE ARAÚJO - Ten-Cel. QOBI Comb, na qualidade de Chefe da Casa Militar do Distrito Federal, em Exercício. Pela CONTRATADA: CÂNDIDO TELES DE ARAÚJO, na qualidade de Diretor-Presidente, e FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA RAMOS, na qualidade de Diretor de Edificações.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2019

Processo: 00302-00000788/2019-87. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE OCTOGONAL. CNPJ nº 05.727.381/0001-29. Assunto: Ratifico a Dispensa de Licitação Nº 02/2019 cujo objeto é aquisições de materiais de consumo em favor da empresa: Brazmadeiras Construção e Reformas Eireli-MF - CNPJ nº 29.207.227/0001-94, Item 1, 150 unidade de CIMENTO CP-II Z 32, SACO COM 50 KG, MARCA MONTES CLAROS, Item 2, 15 M³ de AREIA LAVADA MEDIA, MARCA MBM e Item 3, 15 M³ BRITA ZERO, MARCA SARKIS, no valor total R\$ 6.388,50 (seis mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos) conforme Nota de Empenho 2019NF00177; e Termo de Referência constante dos autos, com fundamento legal no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993. Mário Lúcio de Oliveira - Administrador Regional do Sudoeste e Octogonal.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código: 50012019110700039

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2019

Processo: 00143-00001378/2019-79. Especie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2019 - RA-XIII Das Partes: Administração Regional de Santa Maria - RA XIII e a empresa VITAL ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução dos serviços em 60 (sessenta) dias, compreendidos entre 03/11/2019 a 03/01/2020 e a prorrogação da vigência do contrato em mais 60 (sessenta) dias, compreendidos entre a data de 03/01/2020 à 03/03/2020. VALOR: O valor pactuado no contrato não sofrerá alteração. O Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 04/11/2019. Signatários: Pelo Distrito Federal: AMIR GOMES NOGUEIRA, na qualidade de Administrador Regional, Pela Contratada: LORYMER ARAUJO ALMEIDA, Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE ABERTURA DO PLANO DE SUPRIMENTO (PLS) Nº 0098/2019

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG), em face do disposto no art. 3º, §1º do Decreto nº 39.103, de 06 de junho de 2018, COMUNICA os órgãos do complexo administrativo do Distrito Federal acerca da abertura do Plano de Suprimentos (PLS) Nº 0098/2019, visando ao registro de preços para contratação de serviços de Assinaturas de Periódicos e Anúncios do grupo 39.01 (jornais e revistas). Os órgãos interessados deverão manifestar-se, IMPRETERIVELMENTE, em até CINCO DIAS ÚTEIS a contar da data de publicação deste comunicado, mediante preenchimento do Formulário de Aprovação de Dimensionamento, no SEI-GDF, e do Protocolo de Resposta de PLS, disponível no site do Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (<http://10.233.60.26:8080/ConsultaSaldo/>), conforme instruções dispostas na Circular SEI-GDF nº 1/2019 - SEFC/SEGEA/SCG-COSUP/DIREP.

PEDRO LUCAS CARDOSO VIEIRA
Diretor, Substituto

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES
DIRETORIA DE COMPRAS
NÚCLEO DE DILIGÊNCIAS

AVISO DE ADIAMENTO COM NOVA DATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2019 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a abertura do Pregão acima citado, prevista para o dia 19 de novembro de 2019, às 09h30min, fica adiada para o dia 22 de novembro de 2019, às 09h30min, em razão da publicação do Decreto nº 40.235 de 05 de novembro de 2019, que estabelece ponto facultativo nos dias 13 e 14 de novembro. Maiores informações pelo telefone: (061) 3313.8497. Processo-SEI nº: 04001-00000045/2019-52.

Brasília/DF, 06 de novembro de 2019.
KARLA REGINA DA SILVA ROCHA

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE
MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO BRB 195/2019

Contratante: BRB - Banco de Brasília S.A. Contratada: Transdata Indústria e Serviços de Automação Ltda. Contrato BRB 195/2019. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 5º, inciso I do Regulamento de Licitações e Contratos do BRB. Objeto: Contratação de licenciamento, suporte técnico especializado e manutenção dos componentes de software do sistema de bilhetagem eletrônica. Vigência: 25/10/2019 a 24/10/2021. Valor: R\$5.400.000,00 (Cinco milhões e quatrocentos mil reais). Gestor: Elaine Barboza dos Santos Bardawil. Signatário pelo BRB: Sérgio de Jesus, e pela Contratada: Paulo Roberto Tavares e Milton Marcos Iruko. Processo nº: 041.001.107/2019. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Despesas, Natureza 4 - despesa das estatais e Fonte 1 - geração própria. Patricia G. R. Ortiz - Gerente de Área e e.

EXTRATO DO CONTRATO BRB 181/2019

Contratante: BRB - Banco de Brasília S.A. Contratada: Bussola Tecnologia Social Ltda. Contrato BRB 181/2019. Modalidade: Pregão Eletrônico 018/2019. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de software de gestão das parcerias firmadas entre o instituto BRB e as Organizações da Sociedade Civil (OSCS). Vigência: 2/10/2019 a 1/10/2021. Valor: R\$ 112.575,00 (cento e doze mil e quinhentos e setenta e cinco reais). Gestor: Ilter Afonso Mota de Oliveira. Signatário pelo Instituto BRB: Romeu Gonçalves Ribeiro, e pela Contratada: Vinicius Schlup. Processo nº 041.001.303/2018. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Despesas, Natureza 4 - despesa das estatais e Fonte 1 - geração própria. Patricia Gonçalves Ribeiro Ortiz - Gerente de Área e e.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00413-00004971/2019-40. Interessado: Iprev-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) em favor da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S/A, objetivando a inscrição de 02 (dois) servidores do Instituto de Previdência Social do Distrito Federal para participar do evento de capacitação, treinamento e aperfeiçoamento "Experts Florianópolis 2019". O evento tem como objetivo qualificar, aperfeiçoar os servidores em relação as novas atualizações da Resolução CMN 3/202, Reforma da Previdência, Pro-Gestão, Comitê de Investimentos, Credenciamentos, Ética na Gestão Financeira dos Recursos do RPPS e Seleção dos Investimentos: Fundos e Títulos Públicos, visto que várias atualizações foram realizadas na referida norma no decorrer do ano de 2018. Contribuindo para a prática da Política de Investimentos de 2020, propiciando a leitura do mercado sobre os futuros cenários internos e externos. Consoante Justificativa de Inexigibilidade de Licitação e Parecer SEI-GDF nº 106/2019 - IPREV/DIJUR. O Diretor Presidente do Iprev-DF, a vista do que consta no processo supracitado,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

FOLHA 336
PROC. 041.001.303/2018
MAT. 4297-8 RUB